



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Ingrid Faian de Lyrio – Gerente Administrativo – Matrícula 3211;

E-mail: apoioadministrativo@santateresa.es.gov.br.

ID PCA: A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual – PCA conforme abaixo:

SMAS:3166/2026

SMAR:3306/2026

SMSA:3132/2026

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. O presente documento visa criar condições para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, que atenderá as necessidades de aquisição para uso/consumo das Secretarias desta municipalidade, assim como a reposição no estoque do Almoxarifado Central, a depender do material.

2. Objeto:

- () Serviço Não Continuado () Serviço Continuado (x) Material de Consumo
() Material Permanente () Obra () Serviço Não Continuado de Engenharia
() Serviço Continuado de Engenharia.

3. Descrição Detalhada do possível Objeto:

3.1. Os materiais gráficos a serem adquiridos compreendem impressos institucionais e operacionais, utilizados no atendimento ao público, na execução das ações socioassistenciais, no registro e acompanhamento de usuários, bem como na divulgação de informações, campanhas educativas e orientações de interesse social. Dentre os materiais, incluem-se, de forma exemplificativa, mas não limitada a: folders, panfletos, cartazes, formulários, fichas cadastrais, capas de processos, envelopes personalizados, blocos, receituários, pastas, adesivos, banners, faixas, cartões informativos e demais impressos gráficos necessários ao funcionamento dos serviços.

3.2. Os produtos deverão ser confeccionados conforme as especificações técnicas definidas por esta municipalidade, contemplando layout, dimensões, tipo e gramatura do papel, cores, acabamento e demais características gráficas, garantindo qualidade, legibilidade, durabilidade e padronização visual institucional. Os itens a serem adquiridos e suas quantidades serão conforme Anexo I deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. O quantitativo dos itens a serem adquiridos foi baseado no consumo dos anos anteriores, e na necessidade de aquisição de material gráfico para ser utilizado nos eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser assinado ou emitido até o final do mês de março de 2026.

6. Período da Necessidade:

6.1. A presente aquisição será destinada a suprir as necessidades das Secretarias desta municipalidade durante o ano de 2026.

7. Da Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar

7.1. Para esta contratação será utilizado o ETP – Estudo Técnico Preliminar Simplificado, pois a presente demanda se trata de aquisição de rotina e conjunta entre as Secretarias.

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

Identificação dos Riscos:

Risco de atraso na entrega: Considerado **alto**, tendo em vista a dependência de fornecedores especializados, as limitações de capacidade produtiva do mercado gráfico, bem como a necessidade recorrente de ajustes e aprovações de layout e provas gráficas, fatores que podem impactar diretamente o cumprimento dos prazos de entrega.

Risco de fornecimento em desacordo com as especificações: Classificado como **alto**, considerando que o objeto envolve características técnicas detalhadas (tipo de papel, gramatura, acabamento, cores e formatos).

Risco de descontinuidade do fornecimento: Avaliado como **alto**, em razão da instabilidade do mercado gráfico, variações no custo de insumos (papel, tintas e serviços terceirizados) e da dificuldade de manutenção de fornecimento contínuo, especialmente quando a entrega ocorre conforme demanda.

Risco de impedimentos administrativos ou contratuais: Considerado **alto**, tendo em vista a recorrente dificuldade na fase de licitação, especialmente na obtenção de orçamentos compatíveis com o mercado, baixo número de fornecedores participantes e possibilidade de fracasso ou deserto do certame, o que pode comprometer o cronograma da contratação.

Conclusão

Diante das dificuldades historicamente observadas na licitação e execução de contratos de serviços gráficos, bem como da elevada probabilidade de ocorrência dos riscos identificados, conclui-se que a demanda apresenta **alto nível de risco**, exigindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

planejamento rigoroso, especificações técnicas bem definidas, ampla pesquisa de preços e acompanhamento contínuo da execução contratual, a fim de garantir o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

9. Dotação Orçamentária:

SMAR

8.1. 005001.0412200082.008 – Gestão das Políticas da Administração

33903000000– Material de Consumo

Ficha: 052 Fonte: 1500

SMAS

GESTÃO

Atividade: 013001.0812200192.035 – Gestão das Atividades da SMAS

Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 289.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Atividade: 013001.0824500202.046 – Gestão das Atividades da PSEMC - CREAS

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 372.

BOLSA FAMÍLIA

Atividade: 013001.0812200292.086 – Gestão das Atividades do IGB Bolsa Família

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 16609999

Ficha: 314.

SMSA

Atividade: 021 002 10 301 0028 2.073 - Gestão das Ações da Atenção Básica

Elemento da Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Ficha: 0026

Fonte de Recurso: 150000150000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

10. Indicação dos fiscais do contrato:

SMAR

Fiscal Titular: Ingrid Faian de Lyrio - Gerente Administrativo - Matrícula 003211

Fiscal Suplente: Odair Antonio Scalzer - Assistente Administrativo - Matrícula -237501.

Gestora do contrato: Maria José Foeger – matrícula: 903394 – Secretária de Administração e RH.

SMAS:

Fiscal Titular: Diego Nunes Dalcomo - Gerente de Gestão - Matrícula -90441701.

Fiscal Substituto: Marineth Martins Maia dos Santos - Gerente de Proteção Social - Matrícula - 90528701.

SMSA:

Fiscal Titular: Douglas Ribeiro Santana - Gerente de Vigilância em Saúde - Matrícula: 904595-01.

Fiscal Substituto: Isabela Angeli - Gerente de Atenção Primária de Saúde Matrícula: 903798-01.

11. Observações gerais:

11.1. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico;

11.2. Vinculação: A presente aquisição não possui vinculação com outras contratações;

11.3. Estimativa preliminar: R\$203.383,44 (Duzentos e três mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), considerando os valores contidos nas AF's de compras anteriores e valores pesquisados em sites na internet;

11.4. Local de Entrega: A Contratada procederá à entrega dos produtos em até 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Administração e RH, localizada à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, telefone (27) 3441-9707, dentro de seu horário de funcionamento: 8h às 11h e de 12h30 às 15h30. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos produtos, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. Quando da entrega dos produtos, de posse da Autorização de Fornecimento, a Secretaria Municipal de Administração e RH fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal Eletrônica, representando esse ato a conferência da marca dos produtos entregues pela Contratada, o valor unitário e o total dos mesmos. Após o recebimento provisório dos produtos, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada pelo fiscal do contrato, a conformidade dos produtos propostos e entregues com as especificações contidas no edital da licitação. A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos produtos, que será realizado exclusivamente pelo fiscal do contrato, através da aposição, data e assinatura do carimbo de “Atesto” na Nota Fiscal Eletrônica. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, ou apresentarem defeitos tais como: embalagem violada, sinais aparentes que possam identificar qualidade incompatível com a especificada e declarada, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da Contratada, em no máximo, 10 (dez) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

consecutivos, não considerados como prorrogação de prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pela perfeita qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização desse produto. A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento habilitado no procedimento licitatório e deverá estar em conformidade com a unidade de fornecimento indicada na proposta do fornecedor e da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento.

11.5. Condições de Entrega: As empresas Contratadas deverão proceder com o fornecimento conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e RH, no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos.

11.6. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após da finalização da liquidação da despesa.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Ingrid Faian de Lyrio
Gerente Administrativo
Matrícula 3211

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 04 de fevereiro de 2026.

Maria José Foeger
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Sigrid Kerckhoff Stuhr
Secretário Municipal de Saúde

Ivana Maria Massini da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Anexo I SMAR

MATERIAL GRÁFICO				
CÓDIGO	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
51063	ADESIVO PARA VEÍCULO 20cm x 37 cm. Adesivo de alta performace leitoso 010 para impressão digital para aplicação em superfície plana e curva simples. Para personalização de veículos com durabilidade mínima de 1 ano a partir da adesivaçãoono veículo.	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
51062	ADESIVO PARA VEÍCULO 21cm x 15 cm.desivo de alta performace leitoso 010 para impressão digital para aplicação em superfície plana e curva simples. Para personalização de veículos com durabilidade mínima de 1 ano a partir da adesivaçãoono veículo.	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
51061	ADESIVO PARA VEÍCULO 31cm x 23 cm.desivo de alta performace leitoso 010 para impressão digital para aplicação em superfície plana e curva simples. Para personalização de veículos com durabilidade mínima de 1 ano a partir da adesivaçãoono veículo.	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
51537	ADESIVO AUTOCOLANTE -PAPEL ADESIVO-15X21 CM - COLORIDO- PERSONALIZADO. Papel Adesivo, colorido/Personalizado.	32	R\$ 46,00	R\$ 1.472,00
50008	BANNER EM LONA - 80 X 125. Em lona brilho, lona de alta resistência à exposição ao tempo, 80x125cm. cores: 4x4. acabamento do produto; cordão de nylon e bastão de madeira na parte	33	R\$ 60,21	R\$ 1.986,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

	superior e bastão de madeira na parte inferior.			
51682	BANNER FAIXA em lona brilho. lona de alta resistência a exposição ao tempo 3m x 0,80cm. cores 4 x 0. acabamento do produto: dois ilhós em cada lateral, um na parte superior e um na parte inferior de cada lado.	33	R\$ 99,48	R\$ 3.282,84
51681	BANNER INFORMATIVO- em lona brilho. lona de alta resistência a exposição ao tempo 1m x 0,50cm. cores 4 x 0. acabamento do produto: cordão de nylon e bastão de madeira na parte superior e bastão de madeira na parte inferior.	24	R\$ 80,88	R\$ 1.941,12
51683	BANNER PUBLICITARIO em lona brilho. lona de alta resistência a exposição ao tempo 2m x 0,90cm. cores 4 x 0. acabamento do produto: cordão de nylon e bastão de madeira na parte superior e bastão de madeira na parte inferior.	20	R\$ 134,83	R\$ 2.696,60
50015	BLOCO DE REQUISIÇÃO INTERNA CARBONADO TIMBRADO COM 50 JOGOS POR BLOCO com 2 vias cada jogo. Primeira via branca e picotada e segunda via verde, numeração a partir de 001. Dimensões aproximadas: 21,5cm x 15,5cm (cxa)	112	R\$ 7,51	R\$ 841,12
52212	BANER LONA BRILHO Lona de alta resistencia a exposição ao trempo 0,80 x 125cm, cor 4x0 acabamento do produto cordão de nylon, bastão de madeira na parte superior e	19	R\$ 69,63	R\$ 1.322,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

	bastão de madeira na parte inferior.			
50012	CAPA DE PROCESSO TIMBRADO - confeccionada em papel AP 90 Gr 1/0 monocromático medindo 475x325 mm.	19	R\$ 425,00	R\$ 8.075,00
53863	CARTAZ 40X60 COLORIDO layout enviado antes da impressão.	605	R\$ 3,05	R\$ 1.845,25
55420	CARTAZ EM COUCHE 150GR Brilho A3 297 X420MM	135	R\$ 1,51	R\$ 203,85
51533	CERTIFICADO papel couche fosco 21x15cm (metade A4) – colorido.	450	R\$ 1,70	R\$ 765,00
51760	CRACHA EM PVC LAMINADO, RESISTENTE, com espessura de 0,75 ou 0,76mm, tamanho 54x86mm, com película protetora, material idêntico aos cartões de credito, sem plastificação, contendo na frente: o brasão do município foto e o nome e dados	20	R\$ 5,97	R\$ 119,40
55346	CRACHA EM PAPEL CARTÃO com cordinha.	450	R\$ 2,10	R\$ 945,00
55345	CHEQUE CENOGRÁFICO ,placa 100x55cm , 4x0 cores em PS 2MM.	9	R\$ 99,20	R\$ 892,80
51530	ENVELOPE SACO OFF SET MEDINDO 260/M X 360MM, 4x0 colorido/personalizado	3000	R\$ 0,68	R\$2.040,00
50153	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO - PEQUENO Dimensões aproximadas 23x11,5 cm (cxa)	1040	R\$ 0,36	R\$ 374,40
50152	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAMANHO GRANDE, Dimensões aproximadas 36x26cm (cxa)	2270	R\$ 0,67	R\$ 1.520,90
50154	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAMANHO	2195	R\$ 0,52	R\$ 1.141,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

	MÉDIO Dimensões aproximadas 25x18 cm (cxa)			
50092	ENVELOPE TIPO SACO. Na cor amarela - 90 g Medindo 260x360mm	10	R\$ 0,70	R\$ 7,00
50010	FOLDER 10 X 21 CM - 4 X 4 em papel couchê, brilho 170 com capa, contra capa, 4x4.	7000	R\$ 0,13	R\$ 910,00
54643	FOLDER 21 X 29,7 Couchê 150g; 4 cores; fechado com duas dobras; com brilho.	12000	R\$ 0,46	R\$ 5.520,00
50016	FOLHA DE INFORMACAO - PACOTE COM 1000 FOLHAS. 1/1, tamanho A4; timbrado.	17	R\$ 93,67	R\$ 1.592,39
51547	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC Tamanho 30x10, com adesivo adesivo colorido, espessura mínima de 3mm.	7	R\$49,90	R\$349,30
55426	PLANFLETO COUCHE BRILHO 21X15 cm . Panfle Couchê brilho frente e verso.	5000	R\$ 0,05	R\$250,00
50150	PANFLETOS. 20x21 aberto com uma dobradura couchê 120g, sem verniz - 4x4	2000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
55348	MAPA GRANDE EM PLACA Placa em chapa de ACM (alumínio composto)de 4mm de espessura medindo de 1m x 60cm com imagem impressa (mapa) em vinil adesivo e aplicação em verniz protetor, armação de cantoneiras de aço de 3/4 polegadas, dois suportes de madeira serrado nas laterais de 6x6 cm e comprimento de 3 m.	22	R\$ 35,90	R\$789,80
50014	PAPEL TIMBRADO - PACOTE 500 FOLHAS. 4/0 tamanho A4, gramatura 90g pacotes com 500 folhas.	1	R\$ 57,67	R\$ 57,67
55347	CUPONS PARA SORTEIO	5.000	R\$1,34	R\$6.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

	com a impressão dos dizeres na frente e uma assinatura impressa no verso. Tamanho 70x100mm (medidas mínimas). Tipo de papel: 4/1 por 0,75 g. Impressão OFF SET, bloco 100x1. Tipo de encadernação: colagem lateral destacável, numeração tipo gráfica.			
62804	PANFLETO FRENTE SEM IMPRESSAO (BRANCO) no verso em papel couchê brilhante (destaca cores) Gramatura mínima 170g, no formato 10x15 cm, impressão com 4x0 cores.	30.000	R\$0,10	R\$3.000,00
62807	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PVC 80X60 com adesivo colorido , espessura mínima de 3mm	20	R\$180,00	R\$3.600,00
			TOTAL	R\$68.162,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO II SMAS

ITEM	QTD	VALOR	TOTAL
BANNER EM LONA BRILHO LONA DE ALTA RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO AO TEMPO, 80CMX125CM, CORES: 4X0. ACABAMENTO DO PRODUTO: CORDÃO DE NYLON E BASTÃO DE MADEIRA NA PARTE SUPERIOR E BASTÃO DE MADEIRA NA PARTE INFERIOR.	07	R\$60,21	R\$421,47
BANNER FAIXA EM LONA BRILHO. LONA DE ALTA RESISTÊNCIA A EXPOSIÇÃO AO TEMPO 3M X 0,80CM. CORES 4 X 0. ACABAMENTO DO PRODUTO: DOIS ILHÓS EM CADA LATERAL, UM NA PARTE SUPERIOR E UM NA PARTE INFERIOR DE CADA LADO	04	R\$100,73	R\$402,91
BOTTONS PERSONALIZADOS 4,5CM COM ALFINETE. BASE 100% EM ALUMINIO. VERSO EM PLÁSTICO. ALFINETE FIRME, RESISTENTE E DE PONTA FINA, NÃO ESTRAGA A ROUPA. IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO (FOTOGRAFICA) COM ALTA DURABILIDADE. ARTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO	1000	R\$0,98	R\$980,00
CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE COM BRILHO, 9CM X 5CM, ARTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO	2000	R\$0,04	R\$80,00
FOLDER - 148X210(A5) DOBRADURA EM Z PAPEL COUCHÊ 90G	1000	R\$0,12	R\$120,00
FOLDER EM PAPEL COUCHE 210G, 21CM X 10CM, SENDO 2.000 CADA DEMANDA. ARTES NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO	10.000	R\$0,13	R\$1.316,32
		TOTAL	R\$3.320,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

ANEXOIII
SMSA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	UND	CADERNETA DA GESTANTE. Caderneta com 50 páginas. Impressão do miolo colorida em papel offset, com características de resistência à água ("à prova de água"). Layout a ser enviado no momento da impressão.	R\$4,15	R\$2.490,00
2	400	UND	CADERNETA DA CRIANÇA - MODELO MENINA. Material impresso em papel offset 75g, frente e verso (alta qualidade). Contém 110 páginas (55 folhas soltas), com acabamento para encadernação espiral, wire-o ou blocada. Layout a ser enviado no momento da impressão.	R\$5,70	R\$2.280,00
3	400	UND	CADERNETA DA CRIANÇA - MODELO MENINO. Material impresso em papel offset 75g, frente e verso (alta qualidade). Contém 110 páginas (55 folhas soltas), com acabamento para encadernação espiral, wire-o ou blocada. Layout a ser enviado no momento da impressão.	R\$5,70	R\$2.280,00
4	3000	UND	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO (FOLDER UMA DOBRA). Cartão no formato folder com 01 (uma) dobra. Impressão frente e verso, em branco e preto. Destinado a consultas odontológicas. Layout a ser enviado antes da impressão.	R\$1,20	R\$3.600,00
5	1000	BL	BLOCO DE RECEITUÁRIO BRANCO. Formulário em bloco com 100 (cem) folhas. Impressão em tinta preta (1x0). O layout será enviado antes da impressão.	R\$2,75	R\$2.750,00
6	200	UND	BLOCO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL (BRANCO - 2 VIAS). Formulário em bloco com 50 (cinquenta) jogos em 02 (duas) vias autocopiativas (totalizando 100 folhas), sem canhoto. Deve ser confeccionado conforme Portaria 344/98.	R\$2,75	R\$550,00
7	500	BL	BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECÍFICO DE NOTIFICAÇÃO B (AZUL - ÚNICA VIA). Formulário em bloco com 50 (cinquenta) folhas em única via, com canhoto. Deve ser confeccionado conforme o modelo do Anexo X - Portaria 344/98.	R\$15,00	R\$7.500,00
8	500	BL	BLOCO DE GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA. Formulário em bloco com 100 (cem) folhas. Impressão em tinta preta (1x0). O layout será enviado antes da impressão.	R\$15,00	R\$7.500,00
9	500	BL	BLOCO DE GUIA DE BPAI (BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO). Formulário em bloco com 100 (cem) folhas. Impressão em tinta preta (1x0). O layout será enviado antes da impressão.	R\$15,00	R\$7.500,00
10	1000	BL	BLOCO DE PEDIDO DE EXAMES. Formulário em bloco com 100 (cem) folhas. Impressão em tinta preta (1x0). O layout será enviado antes da impressão.	R\$15,00	R\$15.000,00
11	300	BL	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO. Formulário em bloco com 100 (cem) folhas. Impressão em tinta preta (1x0). O layout será enviado antes da impressão.	R\$16,00	R\$4.800,00
12	300	BL	BLOCO DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO. Formulário em bloco com 100 (cem) folhas. Impressão em tinta preta (1x0). O layout será encaminhado para aprovação antes da impressão.	R\$20,00	R\$6.000,00
13	3000	UND	CERTIFICADO DE CORAGEM (VACINAÇÃO). Impresso no formato A4, com rigidez diferenciada e alta porosidade/opacidade (não borra). Aprovar layout antes da confecção.	R\$20,00	R\$60.000,00
14	50	UND	CARTEIRINHA DE FIBROMIALGIA (MODELO CRACHÁ EM PVC). Cartão de identificação em PVC, com impressão digital colorida e foto digitalizada. Inclui protetor rígido transparente em PVC.	R\$25,00	R\$1.250,00
15	10	BL	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA). Bloco no formato A4, contendo 50 (cinquenta) jogos triplicatas (3 vias autocopiativas/carbonadas). Vias coloridas: 1ª branca, 2ª verde e 3ª amarela. Impressão em tinta preta. O número inicial deverá ser determinado pela gerência da Vigilância Sanitária Municipal. Layout a ser encaminhado antes da impressão.	R\$15,00	R\$150,00
16	1000	UND	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO/DIABETES. Cartão em cartolina branca com 01 (um) vinco central. Impressão em tinta preta (1x1 cor) no anverso e verso.	R\$3,50	R\$3.500,00
17	500	UND	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC E CORDÃO PERSONALIZADO. Cartão em PVC, impressão 4/4 cores, com foto digitalizada, contendo logo do município, nome, função e secretaria. Acompanha porta crachá em PVC transparente e cordão em fita de gurgurão acetinada, cor verde militar. Cordão com impressão digital 1440 dpi, terminal de solda, presilha de metal niquelado e fixador tipo jacaré.	R\$3,50	R\$1.750,00
18	30	UND	PAINEL DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM LONA. Material impresso em lona de excelente qualidade e em alta definição. Acabamento com ilhós nos 4 (quatro) cantos. Durabilidade interna de até 3 anos e externa de até 1 ano. Aprovar layout antes da confecção.	R\$100,00	R\$3.000,00
TOTAL					R\$131.900,00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

INGRID FAIAN DE LYRIO
GERENTE ADMINISTRATIVO
GERADMIN.SMAR - SMAR - PMST
assinado em 04/02/2026 14:03:14 -03:00

MARIA JOSÉ FOEGER
SECRETARIO(A) DE ADMINISTRACAO E RH
SMAR - SMAR - PMST
assinado em 04/02/2026 09:31:48 -03:00

IVANA MARIA MASSINI DA COSTA
SECRETARIO(A) MUNICIPAL
SMAS - SMAS - PMST
assinado em 04/02/2026 11:30:07 -03:00

SIGRID STUHR
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE SAUDE
SMSA - SMSA - PMST
assinado em 04/02/2026 09:31:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 14:03:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por INGRID FAIAN DE LYRIO (GERENTE ADMINISTRATIVO - GERADMIN.SMAR - SMAR - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NNNDJB>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa
Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Governo
Responsável pela Demanda: - João Paulo Angeli– Matrícula 903392 E-mail: gabinete@santateresa.es.gov.br.
ID PCA: A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual – PCA (Código do PCA – nº 3.306).
1. Justificativa da necessidade da contratação: <p>1.1. A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagramação, formatação gráfica e impressão do Anuário de Prestação de Contas do Município de Santa Teresa/ES, com tiragem estimada de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares.</p> <p>1.2. A contratação encontra amparo nos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, no que se refere ao planejamento das contratações públicas e à adequada instrução dos processos administrativos.</p> <p>1.3. Ressalta-se que a elaboração do conteúdo do anuário será integralmente realizada pela Administração Municipal, por meio de suas unidades administrativas competentes, cabendo à futura contratada exclusivamente a execução dos serviços técnicos de diagramação, organização visual, tratamento gráfico e impressão do material institucional.</p> <p>1.4. A necessidade da contratação decorre da inexistência, no âmbito da Administração, de estrutura técnica e operacional suficiente para a realização dos serviços gráficos com o padrão de qualidade exigido, especialmente no que se refere à diagramação profissional e à produção gráfica em escala, garantindo padronização visual, legibilidade, adequada disposição das informações e acabamento compatível com a finalidade institucional do material.</p> <p>1.5. Destaca-se, ainda, que a disponibilização do anuário em meio físico complementa os canais digitais de transparência, ampliando o alcance das informações, especialmente junto a públicos com acesso limitado a meios eletrônicos, reforçando o dever de prestação de contas por parte da Administração Pública.</p> <p>1.6. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da transparência ativa, da comunicação institucional e da governança pública no âmbito do Município de Santa Teresa/ES.</p>
2. Objeto: <p>() Serviço Não Continuado () Serviço Continuado (x) Material de Consumo () Material Permanente () Obra () Serviço Não Continuado de Engenharia () Serviço Continuado de Engenharia.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

3. Descrição Detalhada do possível Objeto:

3.1. Os itens a serem adquiridos e suas quantidades serão conforme Anexo I.

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. O quantitativo estimado de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares foi definido com base na necessidade de atendimento à distribuição institucional, contemplando órgãos públicos, entidades locais, lideranças comunitárias e demais segmentos da sociedade, de modo a assegurar a ampla divulgação das ações governamentais e o efetivo acesso da população às informações de interesse público.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser assinado ou emitido no início do mês de maio de 2026.

6. Período da Necessidade:

6.1. A presente aquisição será destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo durante o ano de 2026.

7. Da Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar

7.1. Para esta contratação será utilizado o ETP – Estudo Técnico Preliminar Simplificado, pois a presente demanda se trata de aquisição de rotina e conjunta entre as Secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1. A contratação anterior atendeu as expectativas desta Secretaria Municipal, não havendo necessidade de alteração da sua modelagem.

9. Dotação Orçamentária:

002001.0412200022.002 – Manutenção das Atividades Administrativas - SEGOV;

33903000000 – Material de Consumo;

Ficha: 0000005 – FR: 150000000000.

10. Indicação dos fiscais do contrato:

Fiscal Titular: – Lucinete Siqueira

Fiscal Suplente: Wallas Gonçalves Ribeiro

11. Observações gerais:

11.1. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico;

11.2. Vinculação: A presente aquisição não possui vinculação com outras contratações;

11.3. Estimativa preliminar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerando os valores contidos nas AF's de compras anteriores e valores pesquisados em sites na internet;

11.4. Local de Entrega: O fornecimento deverá ser realizado na Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES, localizada na Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro - Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, Tel.: (27) 3259-3430 dentro de seu horário de funcionamento: 08h às 11h e de 12h30min às 15h30min, de segunda à sexta-feira;

11.5. Condições de Entrega: As empresas Contratadas deverão proceder com o fornecimento conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Governo, no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, a depender do material solicitado;

11.6. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após da finalização da liquidação da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Responsável pela Formalização da Demanda:

João Paulo Angeli

Matrícula 903392

Secretário de Governo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 22 de abril de 2026.

João Paulo Angeli

Matrícula 903392

Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO I

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Anuário Em papel couchê brilhoso 29,7 x 42 cm (A3), contendo 7 folhas com um vinco (14 páginas de 21 x 29,7 cm), grampeado, gramatura 150g e impressão 4x4	un	1500		

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO PAULO ANGELI
SECRETARIO(A) DO GOVERNO
SEGOV - SEGOV - PMST
assinado em 22/04/2026 14:38:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/04/2026 14:38:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCINETE SIQUEIRA (COORDENADOR(A) DE CERIMONIAIS - GERADMIN.SEGOV - SEGOV - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SGTT67>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Responsável pela Demanda: Jeferson Vieira Calmon – Gerente Administrativo – Matrícula 904464;

E-mail: esportelazer@santateresa.es.gov.br.

ID PCA: A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual – PCA (Código do PCA – nº 3.306).

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. O presente documento visa criar condições para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, que atenderá as necessidades de aquisição para uso/consumo imediato desta Secretaria Municipal, assim como a reposição no estoque do Almoarifado Central, a depender do material.

2. Objeto:

() Serviço Não Continuado () Serviço Continuado (x) Material de Consumo
() Material Permanente () Obra () Serviço Não Continuado de Engenharia
() Serviço Continuado de Engenharia.

3. Descrição Detalhada do possível Objeto:

3.1. Os itens a serem adquiridos e suas quantidades serão conforme Anexo I.

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. O quantitativo dos itens a serem adquiridos foi baseado no consumo do ano de 2025, e na necessidade de aquisição de material gráfico (banner) para ser utilizado nos eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser assinado ou emitido até o início do mês de maio de 2026.

6. Período da Necessidade:

6.1. A presente aquisição será destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer durante o ano de 2026 e anos seguintes (banner, carimbos).

7. Da Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar

7.1. Para esta contratação será utilizado o ETP – Estudo Técnico Preliminar Simplificado, pois a presente demanda se trata de aquisição de rotina e conjunta entre as Secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1. A contratação anterior atendeu as expectativas desta Secretaria Municipal, não havendo necessidade de alteração da sua modelagem.

9. Dotação Orçamentária:

014001.2781200212.054 – Gestão Administrativa e Operacional da SMEL;

33903000000 – Material de Consumo;

Ficha: 398 – FR: 150000000000.

10. Indicação dos fiscais do contrato:

Fiscal Titular: Jeferson Vieira Calmon – Gerente Administrativo SMEL;

Fiscal Suplente: Fábio João Martins Teixeira – Gerente de Esporte e Lazer.

11. Observações gerais:

11.1. **Modalidade da Contratação:** Pregão Eletrônico;

11.2. **Vinculação:** A presente aquisição não possui vinculação com outras contratações;

11.3. **Estimativa preliminar:** R\$1.599,66 (Um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), considerando os valores contidos nas AF's de compras anteriores e valores pesquisados em sites na internet;

11.4. **Local de Entrega:** O fornecimento deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, anexa ao Ginásio de Esportes "José Nilzo de Vargas Lima", localizado na Av. Barão Orlando Bonfim, s/nº, Vila Nova, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, Tels.: (27) 3259-2381 / (27) 9.9620-0591, dentro de seu horário de funcionamento: 08h às 11h e de 12h30min às 15h30min, de segunda à sexta-feira;

11.5. **Condições de Entrega:** As empresas Contratadas deverão proceder com o fornecimento conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e RH, no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, a depender do material solicitado;

11.6. **Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após da finalização da liquidação da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Responsável pela Formalização da Demanda:

Jeferson Vieira Calmon
Gerente Administrativo SMEL
Matrícula 904464

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 27 de janeiro de 2026.

Valter José Pancieri
Subsecretário de Esporte e Lazer
Respondendo Interinamente pela SMEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

ANEXO I

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	52.212 – Banner lona brilho, 80cm x 125cm, 4/0	Und.	02	68,00	141,44
02	51.682 – Banner faixa em lona brilho, 3m x 0,80cm, 4/0	Und.	02	93,45	194,37
03	51.681 – Banner Informativo em lona brilho, 1m x 0,50cm, 4/0	Und.	02	75,00	156,00
04	51.683 – Banner publicitário em lona brilho, 2m x 0,90cm, 4/0	Und.	02	133,00	276,64
05	50.015 – Bloco de requisição interna carbonado timbrado, 50 jogos por bloco	Bl	02	7,98	16,59
06	50.012 – Capa de processo timbrado – pct com 1.00fls	Pct	01	450,00	468,00
07	50.002 – Carimbo automático – Ref. 4913	Und.	05	21,01	109,25
08	50.004 – Carimbo automático redondo – Ref. 4930 ou 4923	Und.	02	38,15	79,35
09	50.152 – Envelope branco timbrado, grande – 90G, 36cm x 26cm (C x A)	Und.	50	0,62	32,24
10	50.153 – Envelope branco timbrado, pequeno – 90G, 23cm x 11,5cm (C x A)	Und.	20	0,36	7,48
11	50.154 – Envelope branco timbrado, médio – 90G, 25cm x 18cm (C x A)	Und.	25	0,55	14,30
12	50.016 – Folha de informação – Pacote com 1.000 folhas 1/1, tamanho A4	Pct	01	100,00	104,00
Valor Total				R\$ 1.599,66	

Obs.: Os valores contidos na coluna “Valor Total” foram atualizados com a meta de inflação de 4% (quatro por cento) do Banco Central para 2026, consultado em 13/06/2025.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VALÉRIA PASSOTTE CREMONINI

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GERCOMP - SMAR - PMST

assinado em 28/01/2026 11:02:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/01/2026 11:02:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VALÉRIA PASSOTTE CREMONINI (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GERCOMP - SMAR - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CCC5JV>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributação

Responsável pela Demanda: Emily Braun Pereira, matrícula nº 905065-02.

E-mail: gerenciafazendaria@santateresa.es.gov.br

ID PCA: Código do PCA 3375/2026

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1 A presente demanda tem por objetivo viabilizar a execução do **Programa Nota Fiscal Premiada**, instituído pela **Lei Municipal nº 2.999/2026**, o qual visa incentivar a emissão de documentos fiscais, promover a educação tributária e incrementar a arrecadação municipal.

Nos termos do **art. 2º, inciso I, da Lei nº 2.999/2026**, o Poder Executivo Municipal está autorizado a realizar despesas com a campanha, incluindo a **aquisição de cupons fiscais e material gráfico**, sendo imprescindível a aquisição de **cupons fiscais, cartazes institucionais e carimbos** para a correta operacionalização do programa.

A contratação atende ao interesse público, sendo necessária para garantir a efetividade da política pública instituída, conforme dispõe o **art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

2. Objeto:

- Serviço Não Continuado Serviço Continuado Material de Consumo
 Material Permanente Obra Serviço Não Continuado de Engenharia
 Serviço Continuado de Engenharia

3. Descrição Detalhada do possível Objeto:

3.1 Aquisição de cupons fiscais, cartazes institucionais e carimbos, destinados à execução e divulgação do Programa Nota Fiscal Premiada, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.999/2026, incluindo:

- 50.000 Cupons fiscais físicos (4/0 - 70 x 100 - 100x1 - numerado), em 5.000 (cinco mil) blocos, contendo 100 (cem) cupons por bloco;
- 80 Cartazes informativos para divulgação do programa (4/0 - 420 x 594);
- 05 Carimbos para uso administrativo e validação de procedimentos (22 x 58).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Justificativa do Quantitativo:

3.1. O quantitativo estimado foi definido com base na projeção de participação da população no Programa Nota Fiscal Premiada, no quantitativo de estabelecimentos comerciais em atividade no município e na experiência administrativa decorrente da execução de campanhas institucionais similares, considerando-se a necessidade de ampla divulgação, distribuição adequada dos materiais e a operacionalização contínua do programa ao longo do exercício de 2026.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. Dispensa-se o instrumento contratual, com base no Art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de compras com entrega imediatas e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto assistência técnica, independente de seu valor.

5. Período da Necessidade:

5.1. A contratação atenderá às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda durante o exercício de 2026, com início da vigência e validação dos materiais a partir do mês de março de 2026, em conformidade com o cronograma de implantação do Programa Nota Fiscal Premiada.

6. Da Elaboração Do ETP - Estudo Técnico Preliminar

6.1. Para esta contratação será utilizado o ETP - Estudo Técnico Preliminar simplificado pois, a presente demanda se trata de aquisição de materiais gráficos e administrativos, especificamente cupons fiscais físicos, cartazes institucionais e carimbos, destinados à implementação, divulgação e operacionalização do Programa Nota Fiscal Premiada, instituído pela Lei Municipal nº 2.999/2026, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

A contratação anterior atendeu as expectativas da Administração não havendo necessidade de alteração da sua modelagem.

9. Dotação Orçamentária:

9.1. Material de consumo 33903000000

Ficha: 0000103

Fonte:150000000000

10. Indicação dos fiscais do contrato:

Fiscal Titular: Ivania Aparecida R. Rozado - Subsecretária Municipal da Fazenda;

Fiscal Suplente: Emily Braun Pereira - Gerente de Tributação, Fiscalização e Cadastro;

Gestor do Contrato: Ana Kelly Gramelick Perdigão Peneda - Secretária Municipal da Fazenda.



SANTA TERESA - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

11. Observações gerais:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o limite legal vigente, mediante pesquisa de preços e justificativa de vantajosidade.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Emily Braun Pereira - Matrícula nº 905065-02

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 21 de janeiro de 2025.

Ana Kelly Gramelick Perdigão Peneda
Secretário Municipal da Fazenda

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMILY BRAUN PEREIRA
GERENTE DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
SUBFAZ - SMFA - PMST
assinado em 22/01/2026 13:09:49 -03:00

ANA KELLY GRAMELICK PERDIGAO PENEDA
SECRETARIO(A) DE FAZENDA
SMFA - SMFA - PMST
assinado em 22/01/2026 12:57:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/01/2026 13:09:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMILY BRAUN PEREIRA (GERENTE DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO - SUBFAZ - SMFA - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2D2C5B>